



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
COORDENAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA/SOBRAL

OFÍCIO 76/2024/CCGEELET/CUFCSOBRAL/REITORIA

Sobral, 08 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
Prof. Mário Áureo Gomes Moreira
Diretor
Campus da UFC em Sobral

Assunto: Solicitação de Abertura e Homologação de Programa de Conteúdo para Seleção Pública

Senhor Diretor,

Conforme Resolução 29/CEPE, 01 de dezembro de 2017, venho solicitar-lhe a **solicitação de abertura de Seleção Pública e aprovação, em Conselho de Campus**, dos **pontos** dispostos abaixo para constituírem o **Programa da Seleção referente ao Setor de Estudos: Microprocessadores, Eletrônica Digital e Analógica**, ensejada pelo afastamento do Prof. Rômulo Nunes de Carvalho Almeida, lotado no Curso de Eng. Elétrica - Sobral sob matrícula SIAPE nº 1675162:

PONTOS

1. Arquitetura e organização de um microprocessador;
2. Sistemas a microprocessador;
3. Organização e tipos de memórias;
4. Circuitos lógicos e álgebra booleana;
5. Circuitos combinacionais;
6. Circuitos sequenciais;
7. Dispositivos lógicos programáveis;
8. Diodos de junção: estrutura, curvas Vxl, circuito equivalente, tipos e aplicações;
9. Transistores bipolares de junção (TBJ): estrutura, tipos, modos de operação, curvas Vxl, circuito equivalente, funcionamento como amplificador/chave e aplicações;
10. Transistores de Efeito Campo (MOSFET): estrutura, tipos, modos de operação, curvas Vxl, circuito equivalente, funcionamento como amplificador/chave e aplicações.

Ressalto que a relação de pontos supracitada, bem como o setor de estudos do certame, foram definidos em Colegiado de Curso em 04 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Profa. Dra. **ROSANA MARIA ALVES SABOYA**
Coordenadora
Curso de Eng. Elétrica - UFC/Sobral



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Alves Saboya, Coordenador de Curso**, em 08/12/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5336387** e o código CRC **8F7BA6A1**.

Rua Cel. Estanislau Frota, 563. - 88 3695 4610
CEP 62010-560 - Sobral/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.056834/2024-86

SEI nº 5336387